Indicação nº 024/2022

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador (a) abaixo assinado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO,** com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

"Viabilidade do retorno de funcionamento do britador do município. Não sendo viável economicamente, sugere parcerias com empresas terceirizadas para fabricação de cascalho e brita, de modo que o município fique com uma parcela desta produção."

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

"A anos o britador encontra-se desativado. Sabemos que foi gasto um valor significativo para a compra do imóvel onde o mesmo está instalado. Nosso município possui uma demanda enorme de brita e cascalho, necessitando comprar as mesmas de terceiros. Desse modo, mesmo sendo necessário disponibilizar um valor para colocá-lo em funcionamento, representaria uma economia no futuro. Porém, caso esta medida seja economicamente inviável, sugere fazer uma parceria com empresas terceirizadas para exploração do britador."

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

Autoria do Vereador:

Alberto Saleri - PDT

Rua Francisco Letrari, 365 – Fone/Fax (54) 435-1140 – CEP 95726-000 – Coronel Pilar – RS – E-mail: camaravereadores@coronelpilar.rs.gov.br.